

**Pregão Eletrônico 16/2020**

**Esclarecimento 01**

(encaminhamento por e-mail no dia 20/08/2020)

**Mensagem do Licitante:**

"...

1- *Nas descrições dos itens 1, 2, 3, 4 é solicitado costura no acabamento.*

*Pergunta: O acabamento poderia ser PUR?*

2- *Para os itens livros, com muitas páginas, matem a orientação de prova de cor (alta resolução) de todo o material?*

3- *Para itens como livros e publicações, que são os itens de 1 a 8 e 11 a 14, qual tipo de NF e impostos devemos considerar para posterior faturamento destes itens?*

*Ex.: Serão produtos editoriais (sem ICMS), serão produtos comuns (com ICMS) ou serão todos os itens considerados serviços (NF Carioca, com ISS)?*

..."

**Resposta:**

1- Sim.

2- Não é necessário. Somente de algumas páginas.

3- Nota Fiscal carioca, com ISS, se a empresa for do Rio de Janeiro. Caso a empresa seja de outro município/estado, deverá ser adotado o procedimento conforme o local do licitante.

Atenciosamente,

Michelly de Souza Ferraz  
Pregoeira